Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.089 **Data:** 18/02/2021

Projeto de Lei nº: 10/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: INCLUSÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS COM 2,5086 HECTARES, DESTACADA DA FAZENDA GUAIUVIRA, VILA DE PAULÓPOLIS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 18 / 02 / 2021

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº 10/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 12 de fevereiro de 2021.

P.L. nº 10/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

18 FEV 2021

Presidente

Ofício GP nº 032/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe **"Inclusão de uma área de terras rurais com 2,5086 hectares, destacada da Fazenda Guaiuvira, Vila de Paulópolis, no perímetro urbano do município de Pompeia",** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo a inclusão de uma área de terras rurais medindo 25.086 metros quadrados, situada na Vila de Paulópolis, para fins de regularização, considerando que já faz parte da área urbana daquela populosa Vila.

Desta forma, solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIRXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
18 FEV 2021
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Inclusão de uma área de terras rurais com 2,5086 hectares, destacada da Fazenda Guaiuvira, Vila de Paulópolis, no perímetro urbano do município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica incluído no perímetro urbano do município de Pompeia uma área de terras rurais com 2,5086 hectares ou 25.086 metros quadrados, destacada da Fazenda Guaiuvia, Vila de Paulópolis, deste município e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, descrito dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice APWM-8870, de coordenadas N 7.555.882,13m e E 577.462,39m; situado na margem da Rodovia SP-294, no limite de sua faixa de domínio (50m), na altura do KM 409+325,64m; deste, segue pela margem da referida rodovia, sentido Pompeia com o azimute de 92°32'42" e 159,04 m até o vértice APWM-8871, de coordenadas N 7.555.875,06m e E 577.621,27m; situado na margem da referida rodovia, respeitando o limite de sua faixa de domínio, na altura do Km 409+166,60m, deste, deixa a margem da Rodovia SP-294 e segue confrontando com o remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 190°32'30" e 165,65 m até o vértice APWM-8872, de coordenadas N 7.555.712,21m e E 577.590,96m; 277°48'51" e 159,66 m até o vértice APWM-8873, de coordenadas N 7.555.733,92m E 577.432,78m; situado na margem da Estrada Municipal PMP-451, respeitando o limite de sua faixa de domínio (12m), deste, segue sentido Rodovia SP-294, pela margem da estrada municipal com o azimute de 11°17'48" e 151,13 m até o vértice APWM-8870, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 2,5086 hectares de terras ou 25.086 metros quadrados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal


2/2021
1985
2020
277 m
Image © 2021 Maxar Technologies
Google Earth

04/2020